

Livro N.º 44**ATA N.º 27/2017****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**

No dia vinte e de dezembro de dois mil e dezassete, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e quarenta minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de dezoito mil, seiscentos e sessenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente informou, na sequência da questão levantada pelo Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha, relativa ao atraso da publicação das Atas das reuniões do órgão executivo na página eletrónica do município, que as mesmas poderiam demorar mais algum tempo a ser publicadas do que aquele que era usual, uma vez que, na sua opinião, deviam publicar as Atas que são efetivamente assinadas e rubricadas, até para evitar que, por lapso, não sejam publicadas Atas incorretas e que sofreram alguma alteração.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha solicitou ao Senhor Presidente que também fosse enviado aos membros da Câmara Municipal a informação da Atividade Municipal que é enviada aos membros da assembleia, para que os mesmos tenham conhecimento das atividades desenvolvidas.

O Senhor Presidente informou que, pese embora não seja obrigatório dar conhecimento desse documento aos Vereadores, uma vez que se trata de uma informação destinada aos membros da Assembleia Municipal e que os assuntos

passam pelos membros da Câmara Municipal, não vê qualquer inconveniente em enviar essa documentação aos membros que manifestarem interesse em ter acesso à mesma.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

436/CM/2017 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 26/2017, da reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2017, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

A – CONTABILIDADE

A-4 – DESPESAS MUNICIPAIS:-

437/CM/2017 – COMUNICAÇÃO DAS CELEBRAÇÕES E RENOVAÇÕES DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ARTIGO 49.º DA LOE-2017:-

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), o Senhor Presidente apresentou uma listagem das aquisições de serviços adjudicadas até esta data, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha, tendo em consideração o contrato e valor referente às licenças de software antivírus, questionou o Senhor Presidente sobre o número de equipamentos que as mesmas abrangiam.

O Senhor Presidente informou que se tratavam de 181 licenças com duração de três anos. Informou, ainda, que a opção pela aquisição das licenças para um período de três anos estava relacionada com critérios economicistas, uma vez que o município obteria poupanças significativas em relação à modalidade de aquisição anual e posteriores renovações opcionais dessas mesmas licenças.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

438/CM/2017 – N.º 33/2010, de Fernando Dinis Morgado Martinho, na

freguesia de Paredes da Beira. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projeto de decisão que conduz ao indeferimento do pedido de construção de uma habitação, em virtude não ter executado os trabalhos no prazo estipulado na licença de construção. _____

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo e nos termos da informação 2421/2017/DOPUSU. _____

439/CM/2017 – N.º 89/2010, de Mateus & Sequeira, Douro, Lda., na freguesia de Valongo dos Azeites. Na sequência de deliberação 397/CM/2017, tomada na reunião de 4 de dezembro de 2017, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 2396/2017/DOPUSU. _____

440/CM/2017 – N.º 105/2010, de José Maria Magalhães Tavares – Sociedade Unipessoal, Lda., na União de Freguesia de Trevões e Espinhosa. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projeto de decisão que conduz ao indeferimento do pedido de construção de uma habitação, em virtude não ter executado os trabalhos no prazo estipulado na licença de construção. _____

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo e nos termos da informação 2430/2017/DOPUSU. _____

441/CM/2017 – N.º 50/2012, de Nelson Augusto Sobral de Castro, na União de freguesia de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Na sequência de deliberação 380/CM/2017, tomada na reunião de 4 de dezembro de 2017, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 2400/2017/DOPUSU. _____

442/CM/2017 – N.º 80/2012, de José Maria Azevedo Vieira, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Na sequência de deliberação 381/CM/2017, tomada na reunião de 4 de dezembro de 2017, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 2412/2017/DOPUSU. _____

443/CM/2017 – N.º 90/2012, de Isabel Cristina Rodrigues Trindade, na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa. Na sequência de deliberação 382/CM/2017, tomada na reunião de 4 de dezembro de 2017, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 2397/2017/DOPSU. _____

444/CM/2017 – N.º 43/2013, de Mário dos Santos Correia, na freguesia de Riodades. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projeto de decisão que conduz ao indeferimento do pedido de construção de uma habitação, em virtude não ter executado os trabalhos no prazo estipulado na licença de construção. _____

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo e nos termos da informação 2427/2017/DOPSU. _____

445/CM/2017 – N.º 32/2014, de José Joaquim Mesquita Seixas, na freguesia de Vale de Figueira. Na sequência de deliberação 383/CM/2017, tomada na reunião de 4 de dezembro de 2017, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 2414/2017/DOPSU. _____

446/CM/2017 – N.º 11/2016, de Luís Manuel Ramos Pedreiro, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Na sequência de deliberação 386/CM/2017, tomada na reunião de 4 de dezembro de 2017, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 2399/2017/DOPSU. _____

447/CM/2017 – N.º 22/2016, de Vítor José Cristão Resende, na freguesia de Soutelo do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para alteração ao projeto inicial n.º 22/16. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2382/2017/DOPSU. _____

448/CM/2017 – N.º 59/2017, de Nelson Daniel Sousa Santana, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação unifamiliar. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da

X
J.
D
F

informação 2419/2017/DOPSU.

449/CM/2017 – QUEIXA DE INSALUBRIDADE - AUTO DE VISTORIA:-

Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, acompanhado do auto de vistoria, respeitante a uma queixa sobre um imóvel em estado de degradação, ameaçando ruína e constituindo perigo de insalubridade, sito na Rua 25 de Abril, União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões, em que é participado Luís António da Silva Ramos.

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 2415/2017/DOPSU.

C-5 - LOTEAMENTOS:-Foi presente o processo de loteamento a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:

450/CM/2017 – N.º 3/2017, de Freguesia de Castanheiro do Sul. Apresenta operação de loteamento urbano com obras de urbanização.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2404/2017/DOPSU.

E – OBRAS DO CONCELHO

E-03.40.01 – REABILITAÇÃO DO LARGO DOS PAÇOS DO CONCELHO EM SÃO JOÃO DA PESQUEIRA – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO:-

451/CM/2017 – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E DO VALOR DA ESTIMATIVA ORÇAMENTAL:-

Foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo a aprovação do projeto de execução e da estimativa orçamental.

O Senhor Presidente, relativamente à empreitada em epígrafe, informou que se tratava de um projeto a candidatar no âmbito da Regeneração Urbana. Por outro lado, informou que este projeto é um dos que foram alterados em relação aquela que tinha sido a opção do anterior executivo. Além disso, referiu que esta opção do novo executivo estava relacionada com o facto de considerarem que era necessário criar uma praça envolvente ao Edifício dos Paços do Concelho pela dignidade que o mesmo merece, tendo também em consideração que se trata de uma obra na Avenida Marquês de Soveral, que é a principal artéria da Vila de S. João da Pesqueira, sendo uma forma de criar maior atratividade para quem passa em S. João da Pesqueira. Por outro lado, referiu que esta obra irá permitir requalificar as casas de banho públicas, as escadas de acesso à rua Dr. Francisco Sá Carneiro e resolver os problemas de infiltração nos edifícios que se encontram por baixo do varandim, sendo que, sobre as infiltrações tem havido bastantes reclamações dos proprietários.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha, em relação às opções do novo executivo, entende que seria de extrema importância requalificar o Largo de Santa Maria, tendo, inclusive, conhecimento das condições da IPSS localizada contiguamente, uma vez que os idosos não têm vistas adequadas, achando também relevante que os idosos pudessem beneficiar de um espaço mais atrativo e cómodo, em detrimento da Casa dos Magistrados.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, em complemento, informou que a opção do Largo de Santa Maria, para além da necessidade de resolução dos problemas identificados, conforme consta da sua intervenção na ata anterior, teve como base a melhoria das condições de vida dos idosos que se encontram na IPSS referida.

O Senhor Presidente, em relação ao que foi referido pelos Senhores Vereadores, lembrou que não era correto falar em trocar a Casa dos Magistrados pelo Largo de Santa Maria, uma vez que estavam a falar de valores totalmente diferentes, sendo que, a opção do novo executivo permite realizar quatro obras com o valor das do Largo de Santa Maria e da Praça 25 de abril.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha referiu não conhecer os projetos nem os valores, falando em abstrato, mas reconhecendo essa obra como prioridade, entre muitas outras.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, lembrou que o dinheiro aprovado não chegava para tudo, pelo que o anterior executivo teve o cuidado de prever um conjunto de opções prioritárias e complementares, razão pela qual o novo executivo conseguiu alterar as prioridades definidas anteriormente por outras.

O Senhor Presidente informou que as obras possíveis de beneficiarem de participação comunitária no âmbito da regeneração urbana foram definidas pelo anterior executivo, sendo que o novo executivo apenas trocou as prioridades, não significando que as obras agora preteridas não venham a ser equacionadas logo que seja possível. Por outro lado, referiu que se fosse o novo executivo a definir as ARUS e as obras prioritárias, possivelmente outras localidades beneficiassem deste programa.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2449/2017/DOMGU.

E-03.67.02 – REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA DEVESA EM SÃO JOÃO DA PESQUEIRA – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO:-

452/CM/2017 – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E DO VALOR DA ESTIMATIVA ORÇAMENTAL:-

Foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo a aprovação do projeto de execução e da estimativa orçamental.

O Senhor Presidente informou que se trata de uma das obras que foram objeto de priorização do novo executivo, referindo que, com pouco dinheiro, entendem que é possível e importante dotar o largo da devesa de melhores condições, até porque é, por excelência, um local propício às atividades com crianças na Vila de S. João da Pesqueira e que, por isso, deve ser melhorado e potenciado.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2445/2017/DOMGU.

E-03.92.03 – REQUALIFICAÇÃO DA CASA DOS MAGISTRADOS EM SÃO JOÃO DA PESQUEIRA – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO:-

453/CM/2017 – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E DO VALOR DA ESTIMATIVA ORÇAMENTAL:-

Foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo a aprovação do projeto de execução e da estimativa orçamental.

O Senhor Presidente informou que a opção pela Requalificação da Casa dos Magistrados e zona envolvente estava relacionada com o facto de recuperar um edifício localizado na Avenida principal da Vila e que, face à quantidade de funcionários que estão no Edifício dos Paços do Concelho e à respetiva falta de espaço e condições de trabalho, este edifício pode servir, por exemplo, para que se deslocalizem alguns serviços, face à sua proximidade com o Edifício dos Paços do Concelho.

Deliberado, por maioria, aprovar, com o voto contra do Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha votou contra, atentas as razões invocadas aquando da deliberação 451/CM/2017.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

454/CM/2017 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

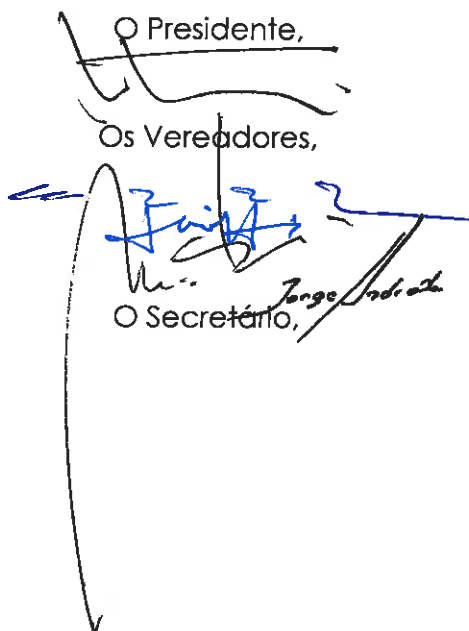
Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e trinta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,

The image shows three handwritten signatures in blue ink. The first signature is above the text 'O Presidente,'. The second signature is above 'Os Vereadores,'. The third signature is above 'O Secretário,' and includes the name 'Jorge Tolda' written in cursive. A large, thin black arrow points downwards from the signature area.